



## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 116/2021**

### **PROAD Nº 23520/2020**

**INTERESSADO:** TRT/24ª Região.

**ASSUNTO:** Ato 252/2021 - Designação excepcional de Magistrado Coordenador do CEPP para atuação cumulativa em outro órgão (Cejusc na semana nacional de conciliação e de execução). Necessidade de aprovação pelo Pleno (Resolução CSJT nº 138/2014, 9º, §2º).

**AUTORIDADE REQUERIDA:** Eg. Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 8ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 2 de setembro de 2021, sob a Presidência do Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, com a participação dos Desembargadores João Marcelo Balsanelli (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho (ausente, por motivo justificado, o Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja) e da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arosio,

**DECIDIU**, por unanimidade, referendar o ATO GP N. 252/2021, que designou a Excelentíssima Senhora Juíza Déa Marisa Brandão Cubel Yule, Coordenadora do Cejusc-1º Grau, e o Excelentíssimo Senhor Christian Gonçalves Mendonça Estadulho, Coordenador do CEPP, para atuarem conjuntamente nas duas unidades judiciárias, no período de 20 a 24.9.2021.

1. Dê-se publicidade.
2. Comunique-se ao CSJT.

**ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA**  
**Desembargador Presidente**